



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 056 / 2024

Senhor Presidente,

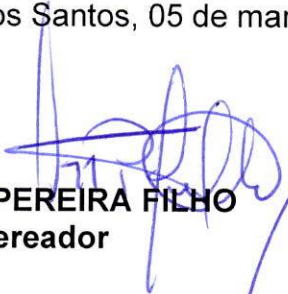
Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado que informe a essa casa de lei se houve algum posicionamento referente a indicação nº 1013/2023 com resposta ao memorando sobre processo licitatório para parceria com clinicas veterinária para prestação de serviços como cirurgias em casos de doenças.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que os animais, assim como os humanos, podem estar suscetíveis a acidentes que podem comprometer a saúde e, conseqüentemente, a vida dos bichos. Desse modo, é muito importante que se faça a solicitação da mesma.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de março de 2.024.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador


Alexandro Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
483/2024

DATA / HORA
06/03/2024 11:01:43

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

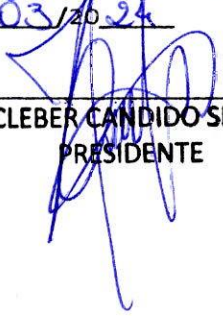
APROVADO em discussão e votação única

na 3ª sessão ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 13 / 03 / 24



CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 053 – GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

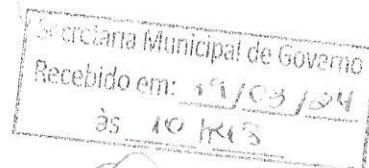
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 09/2024; 23/2024; 45/2024; 47/2024; 49/2024; 51/2024; 56/2024; 57/2024; 58/2024; 59/2024; 60/2024; 62/2024; 64/2024; 65/2024; 66/2024; 68/2024; 69/2024; 70/2024; 71/2024; 72/2024; 73/2024; 74/2024 e 75/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edvilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910